Moção Congratulatória nº: 59/2020.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o plenário, que seja concedida uma moção congratulatória ao sr. "Jorge Damião da Silva" a ser entregue na residência do homenageado.

Justificativa

Esta Moção tem como objetivo homenagear o sr. Jorge Damião da Silva, proprietário do Bar do Jorge no bairro São Sebastião, pelos relevantes trabalhos prestados a população de nossa cidade, que à 40 anos contribui para o desenvolvimento de nossa cidade, levando entretenimento e diversão a população divinopolitana.

Divinópolis, 15 de junho de 2020.

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
vereador - MDB